

DADOS DO RESPOSÁVEL (Não é necessário preenchimento no caso de solicitação de Pessoa Física)

Nome: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

DADOS DA PRODUÇÃO

Classificação: () Uso particular () Temática ambiental ()

Uso Comercial _____

() Outros _____

Tipo de produção: () Fotográfica () Audiovisual

Veículo de comunicação: () TV Jornais () Revistas () Internet () Mídias Sociais

Abrangência Territorial: () Municipal () Estadual () Nacional () Internacional

Site e/ou Redes Sociais: _____

Tema e/ou Objetivo da produção: _____

Localização na Unidade (Ponto de referência ou coordenada geográfica): _____

Detalhamento da produção (número de pessoas (elenco e equipe), veículos, equipamentos e etc): _____

Síntese do roteiro da produção: _____

Data do início da montagem: _____ Hora do início da montagem: _____

Data do fim montagem: _____ Hora do fim montagem: _____

Data do início do evento: _____ Hora do início do evento: _____

Data do fim do evento: _____ Hora do fim do evento: _____

Data do início desmontagem: _____ Hora do início desmontagem: _____

Data do fim desmontagem: _____ Hora do fim desmontagem: _____

Quais equipamentos serão utilizado?

() Câmera () Equipamento de iluminação artificial () Tripé () Drone _____

() Outros: _____

Dados Bancários - através de TED ou depósito bancário identificado

Banco do Brasil S.A.

Agência nº 1897-X - Setor Público

C/C nº 100.959-1

Favorecido: Fundação Florestal

CNPJ nº 56.825.110/0001-47

Identificador 1: Nº do CPF ou CNPJ do interessado;

Identificador 2: 1002

Identificador 3: Produção audiovisual e/ou fotográficas

Identificador 4: Nome do interessado depositante

Em caso pagamento por depósito deve ser encaminhado o comprovante encaminhado ao setor de receitas pelo receita@fflorestal.sp.gov.br

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, RG, CPF

DECLARAÇÃO

Declaro cumprir as normas e regulamentos pertinentes às Unidades de Conservação, contidas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no seu plano de manejo e/ou demais normativas vigentes, documentos de gestão e planejamento, conforme estabelecido nesta portaria, assumindo todas as responsabilidades referentes às atividades a serem realizadas.

Assumo todos os riscos relativos à atividade, isentando a Fundação Florestal e seus colaboradores da Unidade de Conservação de toda e qualquer responsabilidade, por danos materiais, pessoais e morais, ou de qualquer outra espécie que venham a ocorrer; de ônus por acidentes de qualquer natureza que venham a sofrer, ou que lhes possam ocasionar alguma lesão, física, tais como mas não limitando-se à: acidentes ou incidentes com animais silvestres, hipotermia, afogamento, mal funcionamento dos equipamentos, condições climáticas adversas.

Assinatura: _____

ANEXO III – MODELO DE TERMO DE ANUÊNCIA

Eu _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, telefone nº _____, e-mail _____, legítimo(a) proprietário(a) do imóvel localizado na _____, nº _____, no Bairro _____, no município de _____, Estado _____, DECLARA, para os devidos fins, que está ciente e de acordo com a solicitação para a realização de produção audiovisual e/ou fotográfica que serão realizadas na Unidade de Conservação no atrativo _____, localizadas no _____, Unidade de Conservação administrada pela Fundação Florestal.

De acordo, _____, de _____ de _____. Assinatura: _____

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Arquivamento IL 001/2022

A CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SP - torna público que a solicitação de Licença de Instalação do processo abaixo relacionado foi ARQUIVADA, considerando o teor do Despacho nº 018/22/ILTR, de 23/11/2022.

Processo nº: 145/2010

Interessado: Prefeitura do Município de São Carlos

Empreendimento: DUPLICAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL SCA 010 - GUILHERME SCATENA

Município(s): São Carlos/SP

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Comunicado

Número de Referência:PGE-PRC-2022/02446

Interessado: Procuradoria Regional de Taubaté - Seccional de São José dos Campos

Assunto: Comissão de Concurso para admissão de Estagiários de Direito na Procuradoria Regional de Taubaté - Seccional de São José dos Campos

A Procuradora do Estado Assistente da Procuradoria Regional de Taubaté – PR-3, em substituição à Procuradora do Estado Chefe, no uso de suas atribuições legais conforme determinado na Portaria CGPGE nº 01, de 14 de agosto de 2018, e nos termos do parágrafo único, do artigo 4º, da Deliberação CPGE nº 67/05, COMUNICA a todos os Procuradores do Estado de São Paulo interessados, independentemente da área ou unidade de classificação, que no período de 25 de novembro a 01 de dezembro de 2022, estarão reabertas as inscrições para preenchimento

de 03 (três) vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de Estagiários de Direito na Procuradoria Regional de Taubaté, Seccional de Taubaté.

O requerimento de inscrição, conforme modelo em anexo, deverá ser entregue no setor de protocolo da Procuradoria Regional de Taubaté, localizado na Travessa Rochi Antonio Bonafé, 50, Jardim Sandra Maria, Taubaté/SP, das 08 às 18 horas, ou enviado por e-mail para a Procuradora do Estado Assistente Dra. Laisa Arruda Mandu (lmandu@sp.gov.br), com cópia para a servidora Carla Cristina do Amaral Vasconcelos (carlavasconcelos@sp.gov.br).

Havendo mais inscrições que vagas, será realizado sorteio no dia 02 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, no Gabinete da Procuradoria Regional, para composição da Comissão, ficando os remanescentes, na ordem de sorteio, designados como suplentes.

Constituída a Comissão, a Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional designará seu Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.

O certame será regido por edital previamente preparado pelo Presidente da Comissão do Concurso e aprovado pela Procuradoria Regional de Taubaté.

Os membros da Comissão do Concurso, entre outras atribuições, deverão: a) elaborar as provas e respectivos gabaritos, cujo conteúdo abrangerá Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Processual Civil, Direito Civil e Legislação da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; b) efetuar a divulgação do certame junto às instituições de ensino da região do Vale do Paraíba; c) obter e reservar local adequado para a realização do certame, conforme o número de candidatos inscritos; d) aplicar as provas em data e horário previamente designados; e) corrigir as provas aplicadas; f) elaborar a lista classificatória; g) apresentar relatório das atividades; h) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição, aplicação e correção das provas; i) participar de todas as reuniões de trabalho necessárias à conclusão do certame, elaborando-se ata; j) divulgar todas as informações no site da Procuradoria Geral Estado: www.pge.sp.gov.br.

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILUSTRÍSSIMA SENHORA, PROCURADORA DO ESTADO

CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ _____

_____, portador(a) do RG nº _____, Procurador(a) do Estado, classificado(a) na Procuradoria _____, residente e domiciliado na _____, Estado de São Paulo, telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários de Direito na Procuradoria Regional de Taubaté – Seccional de São José dos Campos. Termos em que, Pede deferimento. Taubaté _____ de _____ de 2022.

Assinatura _____ do(a) interessado(a) .

Parecer: CJ/STM nº 110/2022 de 29/09/22

- Cláusula Primeira - Do Objeto:

A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL MOTORIZADA PARA O TRECHO FERROVIÁRIO.

- Cláusula Segunda - Da Vigência E Das Prorrogações:

O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias , a contar de 01/11/2022.

- Cláusula Terceira - Dos Preços:

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo valor de R\$515,33(quinhentos e quinze reais e trinta e três centavos por posto/dia, resultando num preço mensal estimado de R\$ 61.839,43 (sessenta e um mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), para quatro postos/dia, sendo o valor total do contrato estimado em R\$ 371.036,58 (trezentos e setenta e um mil, trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

UG: 370030

Identificação do crédito orçamentário pelo qual correrá a despesa: Natureza da Despesa 3.3.90.37, Categoria Funcional Programática 26783370958190000.

Data da Assinatura: 21 de outubro de 2022

Sem mais, Registre-se e Publique-se.

DF, em 24 de novembro de 2022

Marcelo Scofano

Diretor Ferroviário

Turismo e Viagens

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário de Turismo e Viagens, de 23-11-2022

Ratificando, no uso de minhas atribuições legais e nos termos do disposto no art. 26 da Lei federal nº 8.666/93, c.c. o art. 26 da Lei estadual nº 6.544/89, a dispensa de licitação reconhecida pelo Senhor Chefe de Gabinete, com fundamento no art. 24, inciso VIII, do aludido Estatuto Federal Licitatório, destinada a contratação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.865.597/0001-09, para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de consultoria e gerenciamento na implantação de estruturas náuticas e de suporte e apoio ao turismo, tendo como finalidade o desenvolvimento do turismo náutico nos municípios de Parapananema, Santa Clara D'Oeste e Teodoro Sampaio.

Despacho do Secretário de Turismo e Viagens, de 23-11-2022

Ratificando, no uso de minhas atribuições legais e nos termos do disposto no art. 26 da Lei federal nº 8.666/93, c.c. o art. 26 da Lei estadual nº 6.544/89, a dispensa de licitação reconhecida pelo Senhor Chefe de Gabinete, com fundamento no art. 24, inciso VIII, do aludido Estatuto Federal Licitatório, destinada a contratação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.865.597/0001-09, para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de consultoria e gerenciamento na implantação de estruturas náuticas e de suporte e apoio ao turismo, tendo como finalidade o desenvolvimento do turismo náutico nos municípios de Parapananema, Santa Clara D'Oeste e Teodoro Sampaio.

SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

HOMOLOGAÇÃO

Despacho de 21 de outubro de 2022

Processo ST-PRC-2021/00034

Pregão nº 01/2022

Objeto: Contratação dos serviços de planejamento, desenvolvimento, execução e manutenção de websites e sistemas de gestão; e disponibilização de ferramenta de CRM (Customer Relationship Management), voltados ao relacionamento com os públicos-alvo da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo –SETUR-SP

À vista dos elementos de instrução dos autos, no uso de minhas atribuições legais notadamente conferidas pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, HOMOLOGO a decisão da Presidente da Comissão Julgadora da Licitação Pregão nº 01/2022, que ADJUDICOU o objeto do certame para a seguinte empresa: Baksite Serviços Online LTDA, em lote único, com valor mensal previsto de R\$ 15.000,00 e valor total para 12 meses de R\$ 180.000,00.

SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

HOMOLOGAÇÃO

Despacho de 22 de novembro de 2022

Processo DER 214094/2022

Convite nº 02/2022

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico para implantação do Programa Rotas Cênica.

À vista dos elementos contidos nos autos, acerca da licitação na modalidade CONVITE visando contratação de empresa para elaboração de projeto básico para implantação do Programa Rotas Cênica, de sessão pública datada de 17 de novembro de 2022, nos termos da adjudicação de fls. 375 e 376, no uso das atribuições legais, HOMOLOGO a decisão da Presidência da Comissão de Licitação que adjudicou o objeto do certame à Biosphera Consultoria e Empreendimentos Ambientais EIRELI, CNPJ: 00.341.788/0001-08, no valor total de R\$155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). Convoque-se a contratada para assinatura do contrato em 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo do contido no item 10.1.1 do instrumento convocatório.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria do Reitor, de 24/11/2022

Designando, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520/2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297/2002, e alínea "b", inciso I, do artigo 1º da Portaria GR 6.561/2014, CAIO FERNANDO MORAES DOS SANTOS (Certificação FUNDAP 241148 e 305345), DOUGLAS GARCIA ESCRIBANO (Certificação FUNDAP 165287), JOSE ABDIAS DE SOUZA (Certificação FUNDAP 304647 e FAZESP 7655/2016) e MARIA LUIZA MIRANDA (Certificação FUNDAP 165931) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Prefeitura do Campus USP da Capital (PUSP-C), através da modalidade de pregão em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme suas respectivas formações/capacitações, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns; os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplentes de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio; esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar de 28/11/2022; Proc. USP 06.1.743.49.3.

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Termo Aditivo de Convênio

Processo: 22.1.00382.64.0

Convênio: 1014676

Aditivo: 1015363

Partícipes: Universidade de São Paulo, por meio do Centro de Energia Nuclear na Agricultura - CENA - CNPJ/MF 63.025.530/0083-50 e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: alterar o número de vagas do Curso de Difusão "Complexos e Quelatos em Fertilizantes Especiais e Nutrição de Plantas", formatado à distância, edição 22.001, passando de 45 para 90 vagas. As demais cláusulas permanecem inalteradas

Vigência: 09-08-2022 a 14-06-2023

Data de Assinatura do presente termo: 24-11-2022

Assinam:

Pela USP: Ernani Pinto Junior

Pela FEALQ: Nelson Sidnel Massola Júnior

EDITORA DA USP

Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 24/08/2021, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Marcelo Miguel Conrado, para a edição da obra "Arte e Direitos Autorais"

Pelo presente termo aditivo, fica atualizado o título para: Arte, Originalidade e Direitos Autorais e editada a cláusula:

7. A publicação da primeira edição da obra "Arte, Originalidade e Direitos Autorais", terá uma tiragem de 800 (oitocentos) exemplares e o preço de capa de R\$68,00 (sessenta e oito reais). Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convençãoado no presente Termo Aditivo.

Processo nº 2021.1.186.91.3

Data da assinatura: 23-11-2022

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Portaria D.EEFE 040/2022, de 24/11/2022

Desativa a Comissão de Informática da EEEF-USP.

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a reorganização das estruturas e funções da EEEF, RESOLVE:

Artigo 1º - Desativar a Comissão de Informática da EEEF-USP, cessando a designação de seus membros a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 24 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Umberto Cesar Corrêa

Diretor

Portaria D.EEFE 039/2022, de 24/11/2022

Desativa a Comissão de Espaço Físico da EEEF-USP.

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Desativar a Comissão de Espaço Físico da EEEF-USP, cessando a designação de seus membros a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria D.EEFF 038/2019, de 28/08/2019.

São Paulo, 24 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Umberto Cesar Corrêa

Diretor

Comunicado

Justificamos o atraso do pagamento à Tecnotemp Aquecedores e Bombas Ltda, em obediência ao artigo 5º, parágrafo 1º, da Portaria GR-4710/2010, por problemas administrativos.

Processo: 2022.1.455.39.7 - NF-e Eletrônica de Serviço nº 2843, de 16/11/2022.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portarias do Diretor de 21/11/2022

Homologando: -

A designação do aluno Fernando Cesar Pereira da Cunha, Nº USP 12346499, para exercer a função de monitor bolsista, no período de 01-12-2022 a 30-11-2023, cujo valor corresponde a R\$ 1.260,00 por 60 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade, a pedido do Centro de Línguas da FFLCH-USP, nos termos do Edital ATAC-017-22, publicado em Diário Oficial de 28 de setembro de 2022.

A designação do aluno João Pedro Santos de Jesus, Nº USP 11249572, para exercer a função de monitor bolsista, de 01-02-2023 a 31-01-2024, cujo valor corresponde a R\$ 840,00 por 60 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade, a pedido do Centro de Línguas da FFLCH-USP, nos termos do Edital ATAC-017-22, publicado em Diário Oficial de 28 de setembro de 2022.

A designação do aluno Douglas Renato Belém Cardoso, Nº USP 12346499, para exercer a função de monitor bolsista, de 02-01-2023 a 01-01-2024, cujo valor corresponde a R\$ 1.260,00 por 60 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade, a pedido do Centro de Línguas da FFLCH-USP, nos termos do Edital ATAC-017-22, publicado em Diário Oficial de 28 de setembro de 2022.

A designação da aluna Leticia Merino Mostroiani , Nº USP 11772614, para exercer a função de monitora bolsista, de 02-01-2023 a 01-01-2024, cujo valor corresponde a R\$ 840,00 por 60 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade, a pedido do Centro de Línguas da FFLCH-USP, nos termos do Edital ATAC-020-22, publicado em Diário Oficial de 16 de junho de 2022.

A designação do aluno Paulo Guilherme Ferreira, Nº USP 11774147, para exercer a função de monitor bolsista, de 01-12-2022 a 30-11-2023, cujo valor corresponde a R\$ 840,00 por 60 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade, a pedido do Centro de Línguas da FFLCH-USP, nos termos do Edital ATAC-021-22, publicado em Diário Oficial de 12 de outubro de 2022.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Extrato de Contrato

Processo nº 22.1.849.61.1

Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP

Modalidade: Pregão eletrônico SRP - Nº 046/2022 - HRAC - USP

Objeto: Serviço de produção de órtese e prótese

Contratada: PROTER LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

Contrato 161/2022

Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276

Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.99

Valor total do contrato: R\$ 50.198,40

Data da assinatura: 09/11/2022